## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

## DECRETO Nº.370/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Ivanir do Carmo Nicolaico, como abaixo se específica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1° e §2° da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005.

## **RESOLVE**

- **ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) mês consecutivos a servidora **IVANIR DO CARMO NICOLAICO**, matrícula n° 1568, RG 79003611 (PR), com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na secretaria de educação.
- **ART. 2º** A presente Licença será no período de 21/03/2022 á 21/06/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2017 á 2021.
- **ART. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 21 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 21 de março de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal

ATO Municipal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	